



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 62/2026

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal solicitando o **cumprimento integral da Lei Municipal nº 1.091/2026**, que dispõe sobre a implementação e manutenção de faixas elevadas, faixas de pedestres, placas de sinalização e rampas de acessibilidade para travessia de pedestres em frente aos estabelecimentos de ensino e demais prédios públicos do Município de Capitão Enéas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo reforçar a necessidade de efetiva aplicação da Lei Municipal nº 1.091/2026, garantindo que suas disposições sejam implementadas e mantidas de forma contínua pelo Poder Executivo.

A instalação e conservação de faixas elevadas, faixas de pedestres, sinalização vertical e rampas de acessibilidade são medidas essenciais para a segurança viária, especialmente nas proximidades de escolas e prédios públicos, locais com grande circulação de crianças, idosos, pessoas com deficiência e demais cidadãos.

A ausência ou a precariedade desses dispositivos de segurança e acessibilidade aumenta os riscos de acidentes e dificulta a mobilidade urbana, contrariando os princípios de inclusão, acessibilidade e proteção à vida previstos na legislação vigente.

Dessa forma, faz-se necessária a adoção das providências cabíveis para que a Lei Municipal nº 1.091/2026 seja plenamente cumprida, assegurando melhores condições de segurança, acessibilidade e qualidade de vida para toda a população de Capitão Enéas.

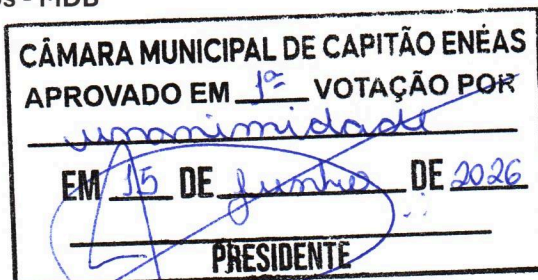
Sala das sessões da Câmara Municipal de Capitão Enéas, 15 de junho de 2026.

Hugo Lopes
Hugo Lopes
Vereador

Vanderson Peres dos Santos
Vanderson Peres dos Santos - MDB

- Vereador -

Carlos Eduardo M. de Brito
Carlos Eduardo M. de Brito
Vereador
Capitão Enéas - MG



(38) 3235-1063 / 9 9962-8003

(38) 9 9962-8003

@camaracapitaoeneas

camaracapitaoeneas@hotmail.com

ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

www.capitaoeneas.mg.leg.br

Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG